



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD  
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL n. 174/2020/PROACAD**

Dispõe sobre a chamada temática “Interfaces da COVID19” da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC

A Pró-reitoria Acadêmica por meio da Diretoria de Ensino de Graduação, torna pública a *chamada* temática “**Interfaces da COVID19**” nos termos adiante expostos.

**1 DO OBJETO**

A **chamada temática** “Interfaces da COVID19”, organizada pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta, Prof.<sup>a</sup> Dra. Cristiane Damiani Tomasi e Prof. Dr. Jacks Soratto, visa compor um e-book da Editora da Unesc (EdiUnesc), registrando os fatos, cenas e impressões sociais sobre a COVID19.

**2 DO OBJETIVO**

Estimular e valorizar a produção literária e artística no período de excepcionalidade relacionado a COVID19.

**3 DAS FORMAS E NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO**

Os participantes poderão inscreverem-se em duas modalidades: **construção de textos dissertativos ou poéticos e fotos**.

**3.1 Construção de textos dissertativos ou poéticos:**

- a) O texto deve respeitar os padrões ortográfico e gramaticais do novo acordo ortográfico da língua portuguesa;
- b) O texto deve ser dissertativo em 3ª pessoa e convergente com a temática proposta;
- c) O padrão textual deve conter título; que esteja implícito a introdução, desenvolvimento e conclusão ou desfecho da sustentação; estar escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre as linhas 1,5, e poderá ser utilizado se necessário até duas [2] referências para balizar o argumento, as quais devem ser mencionadas no término da redação;
- d) O arquivo de texto não pode conter os nomes dos autores;
- e) O tamanho do texto deve ficar entre 30 a 60 linhas ou no máximo 3500 caracteres com espaço;
- f) Para subsidiar a construção textual sugerimos consultar redações nota 1000 do ENEM com vistas a terem uma ideia do padrão ideal de construção ou procurarem comunicações breves ou texto de reflexão dos periódicos dos periódicos das diversas áreas dos conhecimentos com qualis B1 ou superior;
- g) Poderá ser aceito também estilo textual em interface com os campos das artes e da cultura que utilizem em sua apresentação formal recursos poéticos ou literários;
- h) Os textos poéticos ou literários não seguem os padrões citados nas alíneas anteriores;
- i) Cada texto poderá ser construído por até dois autores.

*(Redação dada pelo Edital n. 176/2020)*

**3.2 Fotos**

- a) As fotografias devem ser autorais [realizadas pelo autor];
- b) As imagens inscritas poderão ser coloridas ou em preto e branco, e deverão ser enviadas em formato digital [JPEG], com melhor resolução possível;



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD  
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

- c) Poderão ser utilizados qualquer tipo de equipamentos fotográficos;
- d) Serão excluídas de concorrer fotografias que forem enviadas e contenham material pornográfico ou eticamente inadequado; fotografias resultantes de composição, sobreposição, montagens, cópias ou adaptações de outras já existentes; fotografias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais; fotografias que demonstrem qualquer tipo de **discriminação** por conta de religião, política, raça, cor, sexo, gênero, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificadas desta seleção;
- e) Os participantes serão excluídos automaticamente desta seleção em caso de fraude comprovada, podendo responder por crime de falsidade ideológica ou documental de acordo com os dispositivos legais vigentes;
- f) É de inteira responsabilidade do participante a defesa de eventual direito contra-acusação de plágio ou imitação da fotografia apresentada nesta seleção;

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para compor a **temática** “Interfaces da COVID19 serão gratuitas e deverão ser realizadas pelo link: <http://unescc.net/interfacescovid19>.

5.2 Os passos para inscrição são:

- a) Acessar o link mencionado;
- b) Preencher as informações referente aos dados pessoais;
- c) Escolher a modalidade de participação;
- d) Se texto, inserir o arquivo;
- e) Se foto, preencher o título, uma breve descrição da foto e o arquivo da imagem.

5.3 Cada participante poderá se inscrever apenas uma vez em uma ou nas duas modalidades.

## 6 DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A comissão avaliadora será composta pelos membros do Conselho Editorial da EdiUNESC e se necessários participantes externos com expertise específica para avaliação dos textos e ou fotos;

6.2 O processo de avaliação acontecerá as cegas por pelo menos dois pareceristas.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 **Construção de textos dissertativos ou poéticos:**

- a) Respeito às normas descritas no item 3 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i”;
- b) Encadeamento do argumento entre título, introdução, desenvolvimento e conclusão;
- c) Impacto social e literário.

*(Redação dada pelo Edital n. 176/2020)*

7.2 **Fotos:**

- a) qualidade da fotografia [foco, luminosidade, enquadramento];
- b) coerência entre a fotografia e temática proposta;
- c) escrita do texto explicativo.



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD  
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

7.3 Cada critério será avaliado individualmente pelos integrantes da banca em uma escala de 0 a 10 pontos, sendo 5 para muito abaixo da média, 6 abaixo da média, 7 na média, 8 acima da média, 9 muito acima da média, 10 excelente;

7.4 Em caso de empate serão selecionadas as fotos que tipificarem um maior impacto social;

7.5 A decisão da comissão avaliadora será unânime, não havendo possibilidade de recurso.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DOS TEXTOS E FOTOGRAFIAS SELECIONADAS

8.1 Serão selecionadas até cinquenta [50] textos e até vinte [25] fotos para composição do e-book;

8.2 A divulgação dos autores e modalidades de participação selecionadas serão realizada pelo site da Edi UNESC, disponível no link: <http://www.unesc.net/portal/capa/index/300>

8.3 Os autores são responsáveis pela originalidade das obras, respondendo exclusivamente pela prática de plágio perante terceiros, resguardando-se a Unesc em direito de regresso, sendo que, os autores de fotografia, após selecionados, deverão encaminhar para o e-mail [ensino@unesc.net](mailto:ensino@unesc.net) a autorização de uso de imagem das pessoas constantes da fotografia, quando aplicável, **sob pena de desclassificação**.

## 9 CRONOGRAMA

- a) **26/05 a 24/07**: período de inscrição;
- b) **27/07 a 03/08**: período de avaliação;
- c) **17/08**: divulgação dos textos e fotos selecionados;
- d) **07/12**: lançamento do e-book.

(Redação atualizada pelos editais n. 193, 233 e 343/2020)

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

A EdiUnesc se reserva no direito de não publicar as obras cujo os autores não assinarem os termos de responsabilidade, cessão de direitos autorais e cessão de imagem, as quais serão encaminhadas via e-mail para os selecionados.

Criciúma, 26 de maio de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Indianara Renaud Toretti**  
**Pró-Reitora Acadêmica**

**Prof. Me. Marcelo Feldhaus**  
**Diretor de Ensino de Graduação**